

RELATÓRIO DE GESTÃO

No cumprimento das obrigações legais, vem a gerência, através do presente relatório de gestão, dar conhecimento aos sócios e terceiros, que com a empresa têm relações, de alguns aspectos que considera mais relevantes e relacionados com a actividade desenvolvida no exercício de 2016.

1) Evolução da actividade da empresa:

No exercício em apreço colhemos alguns frutos dos investimentos a longo prazo anteriormente preparados (e também desenvolvidos ao ano) em matéria de contacto com corretores europeus. Os resultados ficaram aquém das expectativas mas, ainda assim, com algumas relações a aprofundar.

Acolhemos na pequena equipa o novo colaborador contratado no final de 2015 que tem-se relevado, até à data, uma mais-valia.

Em matéria de gestão da carteira de seguros, concluiu-se no terceiro trimestre a execução de um acordo com seguradora Açoreana (entretanto Seguradoras Unidas, S.A.) que foi de importância crítica para a consolidação da mesma e fidelização de clientes antigos. Foi um trabalho muito exigente para toda a equipa, mas muito compensador.

Finalmente, sobre resultados contabilísticos apurados, embora não significativos, congratulamo-nos com eles logo que ponderados todos os investimentos que fizemos a todos os níveis durante este exercício.

2) Perspectivas Futuras:

No ano de 2017 vamos dar início a mais um acordo de consolidação, que à luz do sucesso obtido com o anterior, era um objectivo a perseguir e que foi efectivamente conseguido.

Em 2017 contamos com gastos extraordinários na remodelação do escritório, parte do parque informático e substituição de uma viatura.

3) Alienação e compra de cotas:

Durante o exercício de 2016 não existem cotas da empresa que possam ter sido alienadas ou adquiridas pela sociedade.

4) Negócios entre a sociedade e a gerência:

Refere-se que não existiram quaisquer negócios entre a sociedade e a gerência.

5) Situação perante o Estado:

A empresa tem vindo a cumprir com todos os deveres perante o Estado, primando por não ter quaisquer atrasos no pagamento dos seus impostos.

6) Factores relevantes ocorridos após o termo do exercício:

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos ou a sua divulgação nas contas do exercício.

7) Existência de sucursais:

A sociedade não tem sucursais.

8) Proposta de aplicação de resultados:

Em relação ao Resultado Líquido do exercício de 2016, resultado no montante de € 847,15 (oitocentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos), a administração propõe a seguinte aplicação:

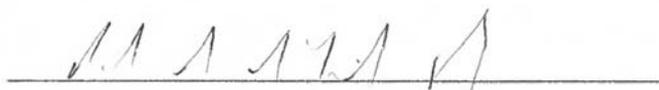
Resultados Transitados: € 847,15

9) Agradecimentos

A gerência da empresa aproveita a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os que com ela se relacionam.

Lisboa, 31 de Março de 2017

Administração



Segurajuda-Corretores de Seguros Lda

Unidade monetária: Euros

Balanço em 31 de dezembro de 2016

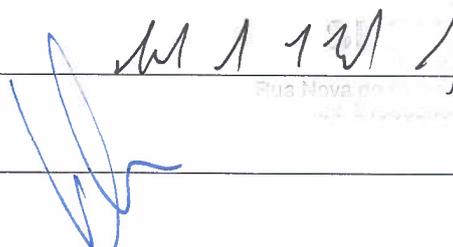
NIF: 505063310

Rubricas	2016	2015
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos Fixos tangíveis	22.023,89	9.009,61
Ativos Intangíveis	0,00	17.500,00
Investimentos Financeiros	164,28	31,08
Subtotal	22.188,17	26.540,69
Ativo corrente		
Clientes	11.063,25	
Estado e outros entes públicos	2.674,45	1.998,36
Diferimentos	673,17	913,26
Outros Ativos Correntes	10.207,82	16.337,38
Caixa e depósitos bancários	21.543,80	37.073,67
Subtotal	46.162,49	56.322,67
Total do ativo	68.350,66	82.863,36
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital subscrito	50.000,00	50.000,00
Reservas	5.888,26	5.888,26
Resultados transitados	-8.891,47	9.495,18
Subtotal	46.996,79	65.383,44
Resultado liquido do período	847,15	-886,65
Total do capital próprio	47.843,94	64.496,79
PASSIVO		
Passivo corrente		
Fornecedores	664,79	284,70
Estado e outros entes publicos	8.071,24	6.526,77
Outros Passivos Correntes	11.770,69	11.555,10
Subtotal	20.506,72	18.366,57
Total do Passivo	20.506,72	18.366,57
Total do capital próprio e do passivo	68.350,66	82.863,36

Informação Adicional

1	Não existem compromissos financeiros não incluídos no balanço.
2	Não existem garantias prestadas. Não existem ativos nem passivos contingentes.
3	Não existem garantias reais prestadas.
4	Não existem compromissos assumidos em matéria de pensões.
5	Não existem compromissos face a empresas coligadas ou associadas.
6	Não existem adiantamentos nem créditos concedidos à gerência.
7	Não existem quotas próprias.

A Administração/Gerência



O Contabilista Certificado

Corretor de Seguros
SEGURAJUDA
 Rua Nova de Lisboa, 118 - 1300-425 Lisboa
 Tel. 213320000 Fax 213320000

Segurajuda-Corretores de Seguros Lda

Demonstração de Resultados por Naturezas

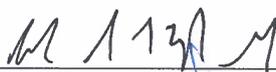
Período findo em 31 de dezembro de 2016

Unidade monetária: Euros

NIF: 505063310

Rendimentos e Gastos	2016	2015
Vendas e serviços prestados	163.381,31	157.624,36
Fornecimentos e serviços externos	-58.274,54	-69.078,81
Gastos com pessoal	-92.674,43	-78.845,35
Outros rendimentos	5.145,81	1.519,13
Outros gastos	-2.594,29	-3.318,74
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	14.983,86	7.900,59
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-9.282,51	-4.612,18
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	5.701,35	3.288,41
Resultado antes de impostos	5.701,35	3.288,41
Impostos sobre o rendimento do período	-4.854,20	-4.175,06
Resultado líquido do período	847,15	-886,65

A Administração/Gerência



O Contabilista Certificado



Corretores Seguros

SEGURAJUDA

Rua Nova de Lisboa, 15 - 1300-476 Lisboa
Tel: 21 200 00 00 Fax: 21 200 00 00

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Ao Revisor,
Barão, Silva, Matos & Associado, SROC

Lisboa, 11 de abril de 2017

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, em conexão com a vossa auditoria às demonstrações financeiras da sociedade **SegurAjuda - Corretores de Seguros, Lda.**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, com a finalidade de expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com Norma Contabilística para Microentidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística para Microentidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:

- Colocámos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as atas de todas as reuniões dos acionistas e dos órgãos sociais e comissões;
- As demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes;
- Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao capital social



estão adequadamente registados e divulgados;

- Estão registados todos os ativos de que a empresa é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos, para além dos divulgados no Anexo;
- Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras;
- Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros;
- Para além das constantes das demonstrações financeiras, não há quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados;
- Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares;
- É completa a informação que vos foi prestada sobre a identificação das partes em relação de dependência e sobre os respetivos saldos e transações;
- Para além do que está divulgado no Anexo não se verificaram acontecimentos subsequentes ao fecho das contas que requeiram ajustamento ou divulgação nas notas do Anexo;
- Não temos projetos ou intenções que de uma forma significativa possam afetar os saldos ou a classificação de ativos ou passivos constantes das demonstrações financeiras;
- Não temos planos de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos fixos tangíveis.
- A empresa cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras;

- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidos ou não, diferidos ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas;
- Não se verificaram irregularidades envolvendo os Administradores, Gerentes, diretores ou empregados, que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, e afetem a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes;
- Não temos projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das operações;
- Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras.



(Miguel Marcos da Silva Gonçalves)

A Administração/Gerência

Informação Obrigatória

Conforme estabelecido nos ns. 1 e 2 do artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R.

Passamos a observar ponto por ponto, o constante na Norma Regulamentar :

1a) "Descrição das políticas contabilísticas adoptadas para reconhecimento das remunerações, incluindo..."

Procede-se a uma contabilidade normal segundo o critério da NCRF 20. As contas são certificadas por um Revisor Oficial de Contas.

No que concerne à facturação, a SegurAjuda auferes única e exclusivamente em três momentos :

- Quanto presta de contas a uma seguradora – o que ocorre todas as semanas – sendo então apurado o montante de prémios (líquidos de comissão) a transferir da conta clientes para a seguradora e o montante de comissões a transferir da conta clientes para a conta principal da empresa. Nessa altura é emitida factura e recibo de comissões e os fundos são transferidos;
- Quanto mensalmente recebe na sua conta bancária transferências de comissões líquidas provenientes de seguradoras, ao que se segue simplesmente a emissão de factura e recibo de comissões;
- Quando solicita comissões a determinadas seguradoras que não as liquidam automaticamente por transferência bancária. Sendo que nessa situação é necessário emitir a factura e recibo previamente, entregá-los à respectiva seguradora e aguardar o envio do cheque ou transferência bancária.

1b) "Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações);"

A totalidade das remunerações auferidas foi em numerário e são exclusivamente comissões.

1c) "Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro por si intermediados desagregadas por Ramo "Vida", Fundos de Pensões e conjunto dos ramos "Não vida", e por origem (por empresas de seguros, outros mediadores e clientes)";"

Conforme indicado no ficheiro "POC Corretores", auferimos no ramo Vida um total de €5.391,97 de comissões, todas as restantes comissões provêm do conjunto dos ramos "Não Vida", totalizando €157.989,34, constando no referido ficheiro o detalhe da desagregação.

No que concerne a outros mediadores, são as providas de dois outros mediadores José Mata, Lda., o montante de €11.844,26 (fizemos constar com o código "9999") e ainda a April Portugal, S. A. o montante de €2.329,72 (fizemos constar com o código "1182" Axéria).

1d) "Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira;"

Do total de remunerações auferidas em 2016, apenas uma seguradora ultrapassou a quota de 25% – a Companhia de Seguros Açoreana, S. A. com uma concentração de 30,92%. O maior cliente foi a Casa das Peles – Confecções, S. A.. responsável por aprox. 1,64% das comissões auferidas.

1e) "Valores das contas "clientes" no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano..."

À data de 01/01/2016 a nossa única conta "clientes" apresentava um saldo de €14.178,17 e em 31/12/2014 um saldo de €8.382,37. O volume médio de movimentos mensais registou

uma redução para € 31.225,83 (média calculada pela aplicação de controlo de caixa com base num total de cobranças no valor de € 374.709,93).

1f) "Contas a receber e a pagar desagregadas por origem..."

Não mantemos contas permanentes sobre clientes ou sobre seguradoras. Os fundos que recebemos de cliente destinam-se a pagar os prémios de seguro com a máxima brevidade (em prestação de contas). Não movimentamos indemnizações. No caso de recibos de estorno adiantamos os fundos aos clientes e recebemos das seguradoras posteriormente.

1g) "Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados..."

Prejudicado

1h) "Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade..."

Prejudicado

1i) "Informação acerca de eventuais garantias colaterais..."

Prejudicado, no entanto temos a garantia bancária mínima exigida pelo I.S.P. conforme fazemos constar no nosso registo do Portal.

1j) "Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício..."

No ano 2016 não fomos recebedores de qualquer carteira de seguros. De igual forma não transmitimos a nossa, nem em parte.

1k) "Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, alterado pelo..."

Não se aplica a corretores.

1l) "Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes..."

Não temos obrigações materiais nem passivos contingentes.

2a) "Indicação das empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total..."

Considerado o facto de nos reportarmos exclusivamente a empresas de seguros (sem incluir outros mediadores, como a José Mata, Lda. de onde provém 7.25% das nossas remunerações), temos, tal como consta no ficheiro "POC Corretores": Entidade 1028 (Allianz) 23,29%, Entidade 1011 (Fidelidade Mundial) 10,13%, Entidade 1145 (Mapfre) 9,05%, Entidade 1184 (Zurich) 5,72%, Entidade 1133 (Caravela) 5,28% e a Entidade 1001 (Açoreana) 30,92%.

2b) "O valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios..."

Não recebemos quaisquer fundos nestas circunstâncias.

Lisboa, 13 de Abril de 2017

